



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

## GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

**Referência:** Chamada Pública/Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação, por Chamada Pública/Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, de empresas especializadas na prestação de serviços de borracharia (pneus com e sem câmara), alinhamento de geometria e balanceamento, destinados à frota municipal, composta por veículos leves, médios, pesados e equipamentos, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O objeto contempla serviços de borracharia para veículos leves, médios e pesados, alinhamento de geometria, balanceamento e deslocamento para atendimento in loco, com valor total estimado de R\$ 190.250,00 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais).

Catas Altas/MG, 27 de fevereiro de 2026

Autoridade Superior:

**Saulo Morais de Castro**  
Prefeito